

CÂMARA DO ENSINO SUPERIOR

PROCESSO N°: 172/65

INTERESSADO: MARIA NEYSA SILVA

ASSUNTO : Contrato - Instrutor - Cadeira de Biologia Geral e Biologia Educacional - RDIDP FFCL de Rio Claro.

P A R E C E R N° 638/65

Foi solicitada a contratação da licenciada em História Natural, Maria Neysa Silva, para "Instrutor" da Cadeira de Biologia Geral e Biologia Educacional, em RTI, pelo prazo de 730 dias.

Fez a Secretaria da Câmara muitas exigências ao informar o processo (fls.50). Estudando o processo pedimos sua volta à Faculdade para que fossem atendidas as referidas exigências. Volta agora o protocolado com as exigências solicitadas, já atendidas. Do exame do "curriculum vitae et studiorum", como dos títulos e atestados que ilustram, pode-se concluir que a interessada está em condições de prosseguir como "Instrutor" na cadeira, onde vem trabalhando desde janeiro de 1963. Do único trabalho publicado, sem embargo não se infere grande conclusão, apesar de o ter elaborado com o Professor Regente e ainda aluna. Justifica-se a contratação em tempo integral, com o cedido de dispensa do Regente da Cadeira. Somos pois de Parecer favorável à contratação da interessada, para Instrutor, em RTI a partir do exercício legal da docência, ate 31 de dezembro de 1966, s.m.j.

São Paulo, 8/11/65

a) MONS. EMÍLIO JOSÉ SAIM
Relator